



RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 39/2022

REFERENDA A PORTARIA DC/IT 17/2022, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURRÍCULO 0010-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 26/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 26/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de Ciências Contábeis, currículo 0010-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme inclusão a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE NO CURRÍCULO 0010-B	CH	CÓDIGO	COMPONENTE EQUIVALENTE	CH
GR03396	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	72	GR02870	ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇO	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 33/2019 e 31/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de maio de 2022.

Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Presidente